



Nota ACIF - Declarações proferidas pelo Coordenador da Federação de Hotelaria

No seguimento das declarações do Coordenador da Federação de Hotelaria, Luís Trindade, relativamente ao setor da hotelaria na Madeira, onde o mesmo refere que todos os trabalhadores do setor recebem apenas o salário mínimo, independentemente da sua categoria e antiguidade, a ACIF -Câmara de Comércio e Indústria da Madeira considera que não há qualquer fundamento ou rigor nestas mesmas afirmações, tratando-se apenas de uma generalização infundada, que não tem em consideração o setor nem as negociações entretanto havidas entre os representantes dos empregadores e trabalhadores sindicatos. Note-se que de acordo com dados da Direção Regional de Estatística, “... *No 4.º trimestre de 2024, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador (por posto de trabalho) aumentou 4,6% em comparação com o mesmo período de 2023, situando-se nos 1 683 Euros. Tanto a remuneração regular como a remuneração base registaram subidas de 5,0% e 5,1%, atingindo valores de 1 247 e 1 200 Euros, respetivamente.*” ([DRE-Em foco](#)).

O turismo é um setor de referência, com uma longa tradição na Madeira e com um grande peso no PIB regional, que valoriza seus profissionais e proporciona condições de trabalho justas e oportunidades de crescimento. É completamente falso que as empresas não adotem, para os seus colaboradores, salários diferenciados para funções, níveis de experiência e de qualificação diferentes. A proposta da ACIF-CCIM para os aumentos salariais do setor de hotelaria para 2025, privilegiando um aumento proporcional (em percentagem e não fixo), vai precisamente ao encontro desta necessidade de diferenciar, de valorizar as competências e de reconhecer o mérito, tendo sido proposto um valor muito acima da inflação registada na Região em 2024 (aumento de 5,5%).

Por outro lado, a acusação de que a mão de obra estrangeira na Região é explorada e não está legalizada é leviana e atenta contra a credibilidade das empresas e das entidades fiscalizadoras regionais que têm a obrigação de zelar - e zelam efetivamente - pelo cumprimento da legislação laboral e da política de migração que se aplica ao nosso território.

A Madeira, nos últimos tempos, tem acolhido trabalhadores estrangeiros, de forma digna e regulada, por forma a colmatar a falta de mão de obra que se tem sentido em vários setores de atividade, especialmente no setor do turismo e da construção civil. É importante que o setor hoteleiro, sindicatos e demais entidades competentes mantenham um diálogo aberto e transparente, nos canais próprios, para identificar e combater eventuais problemas que possam pontualmente existir, assumindo sempre uma postura responsável e não demagoga.